



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de outubro de 2013

04 Páginas / Ano 4 / Edição nº 182



DECRETOS

DECRETO nº. 473/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11289/2013, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 290/2013, a Senhora **JULIANA ASSIS MACIEL**, portadora do RG nº 10.697.090-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.358.959-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 474/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11340/2013 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 455/2013, a Senhora **KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 9.230.392-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.614.499-28.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 475/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 85, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11443/2013, de 15 de Outubro de 2013, à senhora **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.368.274-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, sob matrícula nº. 3.615, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 476/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37,

inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Decreto nº. 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, senhor **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.940.656-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.767.649-00, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 477/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 12º lugar, o Senhor **MARCIO DE ARAUJO SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.249.329-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 876.015.759-34, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 478/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 11º lugar, o Senhor **PAULO SERGIO MILEK**, portador da Cédula de Identidade RG. 7.333.556-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 003.666.749-86, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 479/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 13º lugar, a Senhora **ANDRÉIA MARA SCHADNER PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.009-632-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 896.989.599-04, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 480/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 10º lugar, a Senhora **JOSIANE GRUSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.576.657-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.303.249-07, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 481/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 8º lugar, a Senhora **MARIA INES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.961.000-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 771.640.329-04, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I,



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
-Procon	211
-Governo	245
-Administração e Recursos Humanos	233
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	206/208
-Planejamento	239
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência.Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 482/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 11531/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS “V NATAL PARA TODOS”**, constituída pelos seguintes membros:

- como **Presidente**:
- LUIZ ALBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.392.648-3 SSP/PR;

- como **Vice-Presidente**:
- JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.374.672 SSP/PR;

- como **Coordenador Geral**:
- ALCIONE LEMOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 2.055.075 SSP/PR;

- como **1º Secretário**:
- VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 10.398.981-7 SSP/PR;

- como **2º Secretário**:
- RAFAEL JAYME, portador da cédula de identidade R.G. nº. 10.418.474-0 SSP-PR;

- como **1º Tesoureiro**:
- RÚBIA MÁRCIA SCHADNER, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 3.516.126-0 SSP/PR;

- como **2º Tesoureiro**:
- ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.235.927-1 SSP/PR;

- como **Apoio Jurídico**:
- LUCAS MADUREIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.243.063-8

- como **Membros**:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Educação**:
- SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 5.287.299-5 SSP/PR;
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Esporte**:
- MARIA MARCIA CZECALSKI HORNUNG, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.401.251-0 SSP-PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Cultura**:
- PLICILA DE BRITO, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.077.836-6 SSP/PR;

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**:
- MARIO FONSECA FILHO, portador da cédula de identidade R.G. nº. 666.938-7 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**:
- SÉRGIO CRUZ, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.739.550-1 SSP/PR;
- ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, portador da cédula de identidade R.G. nº. 22.556.916-4 SSP/PR;
- JOEL DE LIMA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.887.051-- SSP/PR;
- MAURÍCIO DE OLIVEIRA AMARAL portador da cédula de identidade R.G. nº.5.257.691-1 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social**:
- ROSANA ARAÚJO LOPES, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.186.806-1 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente**:
- LEONARDO VON LINSINGEN, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.069.557-1 SSP/PR;
- MÁRIO ROBERTO PRESTES, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.952.906-8 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**:
- PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.554.141 SSP/PR;
- ÉDINA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 6.850.321-3 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Governo**:
- BRAULINO RIBAS VITÓRIA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 2.444.373 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**:
- HISSASHI UMEZU, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.619.765 SSP/PR;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Compras e Licitação**:

- ÉLIO ZUB JÚNIOR, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.380.707-5SSP/PR;

- **Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE**:
- MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.320.364-0;

- **Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Jaguariaíva – ACIAJA**:
- JONES CAVA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.108.470-9;

- **Representantes da Sociedade Civil**:
- FLORINHA APARECIDA PUQUEVIS, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.561.021-2 SSP/PR;
- ADELMAR ZIEMER BATISTA DA CRUZ, portador da cédula de identidade R.G. nº. 385.010 SSP/DF;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 483/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** para compor o **COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil**, os seguintes membros:

• como Presidente o senhor:
o **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.336.839-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 529.333.009-82;

• como Vice-Presidente a senhora:
o **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 855.241-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03;

• como Diretor Operacional o senhor:
o **LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, Tecnólogo Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.284-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.149.609-82;

• como Secretária a senhora:
o **GIOVANA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.098.447-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 857.862.769-53;

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 142/2013, datado de 25 de Janeiro de 2013.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 484/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 35%, (trinta e cinco por cento) ao servidor com cargo em provimento efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, senhor **ROGÉRIO FRACALOSSI**, realizada através do Decreto nº 160/2011.

Artigo 2º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, senhor **ROGÉRIO FRACALOSSI**, portador da Cédula de Identidade RG 5.869.798-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.437.399-78, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº 485/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o artº 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/11/2002 e conforme autorização contida na Lei nº 2431, de 29 de novembro de 2012, baseado no artigo 4º, Inciso I.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais), de acordo com o disposto no art.º 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00152-085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05 –			R\$
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	20.000,0 0
07 –			R\$
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02076	15.000,0 0

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBANO		
24 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	R\$ 72.000,0 0
3.1.90.11.00.00			
26 –	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	R\$ 14.000,0 0
3.1.90.16.00.00			
28 –	Diárias – Pessoal Civil	02076	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00152-088	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
40 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	R\$ 67.000,0 0
3.1.90.11.00.00			
42 –	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	R\$ 15.000,0 0
3.1.90.16.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00152-085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
11 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	06076	R\$ 30.000,0 0
3.3.90.39.00.00			
13 –	Equipamentos e Material Permanente	06076	R\$ 10.000,0 0
4.4.90.52.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBANO		
34 –	Equipamentos e Material Permanente	06076	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.512.00151-009	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA URBANO		
15 –	Obras e Instalações	06076	R\$ 35.000,0 0
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.512.00151-010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES FILTRANTES PARA O SISTEMA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIBEIRÃO TRÊS BOCAS		
16 –	Obras e Instalações	06076	R\$ 360.000,00
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00151-014	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ELEVÇÃO DE ESGOTO		
36 –	Obras e Instalações	06076	R\$ 20.000,0 0
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00152-088	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
45 –	Material de Consumo	06076	R\$ 20.000,0 0
3.3.90.30.00.00			
50 –	Equipamentos e Material Permanente	06076	R\$ 24.000,0 0
4.4.90.52.00.00			

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, é indicado o cancelamento das seguintes dotações, na forma do disposto no artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.511.00151-007	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO		
2 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 79.000,0 0
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.511.00151-008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA RURAL		
14 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.512.00151-012	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE ELEVÇÃO DE ÁGUA		
17 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 14.000,0 0
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.511.00151-078	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE ELEVÇÃO DE AGUA RURAL		
18 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.512.00151-083	CONSTRUÇÕES DO RESERVATÓRIO DE AGUA URBANO		
19 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE AGUA		
17.511.00151-086	OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA RURAL		
22 –	Equipamentos e Material Permanente	02076	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00151-013	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO		
35 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 71.000,0 0
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00151-015	REFORMA DA LAGOA ANAERÓBIA DE ESGOTO		
37 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00			

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.511.00151-079	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO RURAL		
38 –	Obras e Instalações	02076	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00			

Artigo 3º. Para cobertura do restante dos créditos adicionais suplementares, autorizados no artigo 1º, é indicado como fonte de recursos, o **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de **R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais)**, na forma do disposto no artigo 43º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Decreto nº. 435/2013

Dispõe sobre as Autoridades Municipais que representarão o Município de Jaguariaíva na gerência das contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 23, inciso II da Constituição Federal, bem como o que prevê a Lei 1297/95,

DECRETA:

Artigo 1º - Estão autorizados para representar as contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, além do Prefeito Municipal, José Sloboda, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Hissashi Umezu.

Artigo 2º - Os representantes terão os seguintes poderes para gerir as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 20 de Setembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 472/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUS**, a Senhora **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada, Bacharel Contábil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.902.892-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Walfrido Sandrini, 531 – Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.



PROCURADORIA
GERAL

PORTARIA Nº 38/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Josiani Aparecida de Mello, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica em enfermagem, inscrita na matrícula nº 3340, a qual, segundo o protocolo 6629/2013, não está sendo assídua ao serviço.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 15 de outubro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 39/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por CARMEM LUCIA MARCOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de zeladora, sob matrícula nº 52, pela pratica em tese de abandono de cargo, conforme protocolo nº 10957/2013, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 08/07/2013 até 02/10/2013, enquadrando-se nas condutas tipificadas no art. 143 C/C art. 137, II da lei municipal 2155/10. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: Risselen Bravo Baena
Patricia de Souza Setter
Vinicius Weigert
José Sidnei Lozeski Filho

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 18 de outubro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 40/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Valdinei Ribas Vitória, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, inscrito na matrícula nº 3410, o qual, segundo o protocolo 10966/2013, proferiu insultos verbais direcionados ao servidor Cristian Schimiguel no interior da Garagem Municipal na data de 12 de setembro de 2013.A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: Priscila Ângelo da Luz
Risselen Bravo Baena
Vinicius Weigert
José Sidnei Lozeski Filho

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 18 de outubro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 9331/2013 (SEC DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013. CONTRATADO: R JUGLER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.321.847/0001-91. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado no PERCENTUAL DE 24,81%, cujo valor estabelece o montante de R\$ 30.003,70 (Trinta mil três reais e setenta centavos). Assinatura: 28 de agosto de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 8825/2013. 1º TERMO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2013. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 28 de outubro de 2.013. Contratado: CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 10.773.614/0001-60. Assinatura: 08 de outubro de 2013.

ERRATA. ONDE LÊ:
EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº 018/2013. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. C.N.P.J/MF Nº 72.376.916/0001-51. Vigência: 12 meses. LEIA-SE: EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº 018/2013. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. C.N.P.J/MF Nº 72.376.916/0001-51. Vigência: 18 meses.

EXTRATO. TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 08/2013. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 4.336.839-7-SSP/PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, CONVENIADA: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR DO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA, com sede à Av. Jaguariaíva, 830, Jardim Primavera I neste município, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 06.221.812/0001-98, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. Elizabeth Alves Ferreira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identificação R.G. n.º 8.683.740, e C.P.F nº 026.252.739-17, residente e domiciliado a Rua Arapongas, 252, Capivari, neste Município. As partes de comum acordo em virtude das atribuições legais e regimentais da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2.012 – SINASA, bem como ao protocolado geral nº 9907/2013 que se vinculam a este termo, rescindem o Convênio Administrativo nº 08/2013, a partir desta data. Jaguariaíva/PR, 24 de setembro de 2.013.

EXTRATO – TERMO DE PERMISSÃO PROVISORIA DE USO DE BEM PÚBLICO À TÍTULO ONEROSO. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. PERMISSOINÁRIA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A. C.N.P.J/MF Nº 81.159.857/0021-02. Do Objeto: Um guichê e escritório que perfazem a área de 22,20m², localizados no prédio da Rodoviária Municipal, sito entre a Avenida Conde Francisco Matarazzo e Rua Amando Ribas, Jaguariaíva – PR. Do Valor: R\$ 250,43 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Vigência da Permissão: 31/12/2013. ASSINATURA: 03 de setembro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 11208/2013 (Departamento de Educação, Cultura e Esportes) 1º TERMO ADITIVO. CONVITE Nº 09/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2013. CONTRATADO: VITOMAQ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMA LTDA ME. CNPJ/MF Nº 07.617.254/0001-00. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando-se a sua vigência por mais 7 meses a partir de 13 de dezembro de 2.013 até 13 de julho de 2.014. Assinatura: 14 de outubro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 10519/2013. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2013. CONTRATADO: LUIS FERNANDO SANTOS DA ROSA. CNPJ/MF Nº 08.901.963/0001-78. OBJETO: viabiliza o ajuste no percentual de 20% sobre o item 115 da Ata de Registro de Preços nº 08/2013, restabelecendo o equilíbrio econômico financeiro ao valor de R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos). Assinatura: 10 de outubro de 2.013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 10503/2013. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2013. CONTRATADO: WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 06.083.020/0001-50. OBJETO: adita-se o contrato original no valor global inicialmente contratado reequilibrando o preço do item 80 no percentual de 5%, estabelecendo o preço unitário de R\$ 107,10 (cento e sete reais e dez centavos). Assinatura: 16 de outubro de 2.013.

EXTRATO. SENTENÇA. PROTOCOLO 6681/2013. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRONTUÁRIO MÉDICO DE ODISSÉIA DA LUZ SANTOS DE SOUZA. Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que: Consta nos autos, que houve o falecimento de um recém-nascido no HMCL na data de 19 de maio de 2013, devido a problemas respiratórios e cardíacos, conforme consta no prontuário médico em anexo. À vista do constatado nos autos e com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, defiro o arquivamento do protocolo 6681/2013, uma vez que não há necessidade de instauração de processo disciplinar para dilação probatória, já que a documentação acostada nos autos é suficiente para a decisão. Cumpra-se. José Sloboda. Prefeito Municipal.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 04

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para, no período de **18 de outubro a 28 de outubro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA	156	PARA PREENCHER A VAGA DE KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 11434/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 17 de outubro de 2013.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LURDES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.494.490,41 (Um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

ABERTURA E JULGAMENTO: 06/11/2013 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2013.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações



CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº 07/2013

Súmula: Aprova o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS - Ano - 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 09/10/2013.

Resolve

Art. 1º - **Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS - Ano 2012**, conforme ata Nº 183, da reunião ordinária ocorrida no dia 09/10/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 9 de outubro de 2013.

Wellington Vitorio Fitz
Presidente do CMAS



SAMAE

PORTARIA Nº 41/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2013:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES DE DADOS DO SIM-AM 2013, constituída pelos seguintes membros:

José Antonio de Araújo Priotto – responsável pelos lançamentos dos Módulos Contábil e Patrimônio.

Katia Aparecida Miranda – responsável pelos lançamentos dos Módulos Financeiro e Contábil.

Rogério de Melo Teixeira – responsável pelos lançamentos dos Módulos Frotas e Estoque.

Nei Aparecido Camilo – responsável pelos lançamentos do Módulo Compras e Licitações.

Eliane Maria Muller – responsável pelos lançamentos do Módulo Contrato.

Eliei Moraes Miranda – responsável pelos lançamentos do Módulo RH e Folha.

Djalma Camargo Neto – responsável pelos lançamentos do Módulo Fatura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente SAMAE

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL 027/2013

Comunico aos interessados que a publicação do aviso de pregão presencial 027/2013 do dia 11 de Outubro, no jornal Semanário Oficial do Município foi revogado.

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

2) Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de insumos para impressora, e locação de maquinas copiadoras, descritos no Edital e Anexo I.

3) Data e Horário: 04/11/2013; as 14:30 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 17 Outubro de 2013.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇOS

2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA DE MÉDIO PORTE A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO DESTA SAMAE, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 09:30 h do dia 04/11/2013

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 17 de Outubro de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2014, POTÊNCIA MINIMA DE 125CC, ALTA, A SER UTILIZADO PELO SISTEMA DE DIVISÃO DE ÁGUA, DESTA SAMAE, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 09:30 h do dia 05/11/2013;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 17 Outubro de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

2) Objeto: Empresa para fornecimento de serviços de pintura em 02 caixas de água, sendo uma no Distrito industrial com capacidade 20.000 litros e uma no bairro Primavera, modelo tipo taça com capacidade de 30.000 litros, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 14:30 h do dia 05/11/2013;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 17 Outubro de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

2) Objeto: Contratação de serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática (software e hardware) e contratação de serviços de suporte técnica e manutenção de telefonia fixa do SAMAE, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 09:30 h do dia 06/11/2013;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 17 Outubro de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2013 para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para motos, conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **CELIO ANTONIO GANEO ME**
CNPJ: 11.562.251/0001-86
Valor Global Máximo: R\$ 442,00
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 17 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2013 para contratação de empresa para Aquisição de 727 m² de tela de arame galvanizado, conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **JOARILDO FELIX DA SILVA ME**
CNPJ: 17.402.962/0001-70
Valor Global Máximo: R\$ 7.997,00
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 17 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2013 para contratação de empresa para fornecimento de chapas de ferro, aço, grelha de ferro e vergalhão, conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA**
CNPJ: 78.575.834/0001-12
Valor Global Máximo: R\$ 2.100,01
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 17 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2013 para contratação de empresa para Instalação de estrutura para linhas de dados, conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: 04.730.003/0001-31
Valor Global Máximo: R\$ 580,00
Dotação: 33.90.39.96.00

Jaguariaíva, 17 de Outubro de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 072/2013

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2431/2012 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal-Civil	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 17 de Outubro 2013

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário